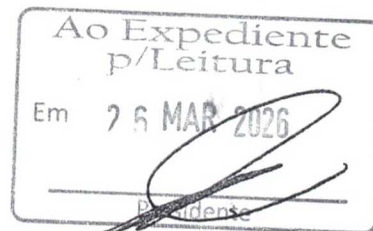




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 150 / 2026.



Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que em caráter de urgência, as secretarias competentes, que realize uma **PODA DE AMENDOEIRA PRÓXIMO A GUARDA MUNICIPAL DE MURIQUI**, localizada na Av. 7 de Setembro – Muriqui.

JUSTIFICATIVA

A poda de árvores é necessária para garantir a segurança pública, a saúde da planta e sua integridade, sendo realizada principalmente para evitar quedas que podem prejudicar a integridade física dos cidadãos, além de prevenir interferências na rede elétrica, obstruções, danos a estruturas e orientar o crescimento adequado no ambiente urbano.

Mangaratiba, 25 de MARÇO de 2026.

Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
PRESIDENTE

